
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Deputado Edilson Moura da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Edilson Moura da Silva, amapaense, atualmente Deputado Estadual do Estado do Pará, o título honorífico de “Cidadão do Pará”, pelos relevantes serviços prestados à sociedade deste Estado.

Art. 2º O título que trata o art. anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 1832, DE 10 A 17/01/2014.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.